



PROJETO DE LEI Nº 138/2025

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no R\$1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), conforme descrito abaixo:

| 1 | MUNICÍPIO DE FORMIGA |
|------------------|---|
| 05.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO |
| 05.002 | FUNDO MUNIC. DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - FMTPU |
| 26.453.130.2528 | Manutenção do Transporte Público Coletivo |
| 3.3.90.39 - 1501 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1603) |
| Total | R\$1.060.000,00 |

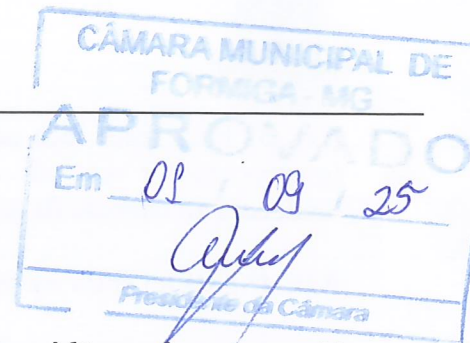
Art. 2º Para fazer face a parte despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

| 1 | MUNICÍPIO DE FORMIGA | |
|------------------------|--|----------------------|
| 05.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO | |
| 04.122.1.2053 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES | |
| 3.3.90.30 - 1501 | Material de consumo (Ficha 243) | R\$4.335,54 |
| 15.451.109.1364 | INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL | |
| 4.4.90.52 – 1501 | Equipamentos e material permanente (Ficha 248) | R\$256.608,00 |
| 15.451.109.2573 | MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL | |
| 3.3.90.30 – 1501 | Material de consumo (Ficha 252) | R\$128.304,00 |
| 3.3.90.39 – 1501 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Ficha 253) | R\$128.304,00 |
| 15.752.7.2061 | MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 3.3.90.30 – 1501 | Material de consumo (Ficha 257) | R\$30.165 |
| 3.3.90.39 – 1501 | Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 258) | R\$10.969,17 |
| 26.782.77.2055 | MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS | |
| 3.3.90.30 – 1501 | Material de Consumo (Ficha 279) | R\$93.551,69 |
| VALOR TOTAL | | R\$652.237,40 |

Art. 3º Para fazer face ao restante da despesa de que trata o art. 1º, no importe de R\$ 407.762,60 (quatrocentos e sete mil setecentos e sessenta e dois mil reais e sessenta centavos), fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação.



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 138 /2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no R\$1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), conforme descrito abaixo:

| | |
|------------------|---|
| 1 | MUNICÍPIO DE FORMIGA |
| 05.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO |
| 05.002 | FUNDO MUNIC. DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - FMTPU |
| 26.453.130.2528 | Manutenção do Transporte Público Coletivo |
| 3.3.90.39 - 1501 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1603) |
| Total | R\$1.060.000,00 |

Art. 2º Para fazer face a parte despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|--------------------|--|----------------------|
| 1 | MUNICÍPIO DE FORMIGA | |
| 05.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO | |
| 04.122.1.2053 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES | |
| 3.3.90.30 - 1501 | Material de consumo (Ficha 243) | R\$4.335,54 |
| 15.451.109.1364 | INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL | |
| 4.4.90.52 – 1501 | Equipamentos e material permanente (Ficha 248) | R\$256.608,00 |
| 15.451.109.2573 | MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL | |
| 3.3.90.30 – 1501 | Material de consumo (Ficha 252) | R\$128.304,00 |
| 3.3.90.39 – 1501 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Ficha 253) | R\$128.304,00 |
| 15.752.7.2061 | MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 3.3.90.30 – 1501 | Material de consumo (Ficha 257) | R\$30.165 |
| 3.3.90.39 – 1501 | Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 258) | R\$10.969,17 |
| 26.782.77.2055 | MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS | |
| 3.3.90.30 – 1501 | Material de Consumo (Ficha 279) | R\$93.551,69 |
| VALOR TOTAL | | R\$652.237,40 |

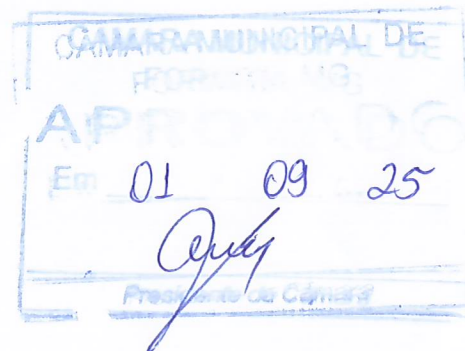


MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 107/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 21 de agosto de 2025



Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação e anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II e III, que serão utilizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS Assinado de
forma digital por
LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137 GOMES:76137139
139620 620
LAERCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



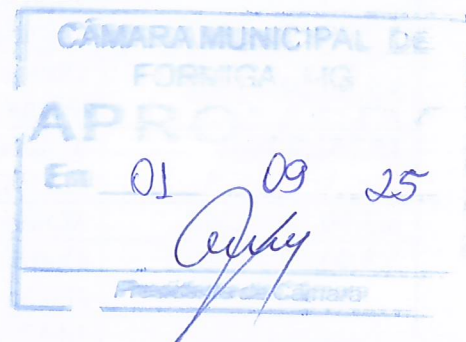
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Barão de Piumhi, nº 53 – 3º andar
Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-146
Contato: (37) 3329-1846
mobilidadeformiga@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA 339/2025

PARA: GABINETE DO PREFEITO / ORÇAMENTO

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

DATA: 14/08/2025



Prezados,

Solicitamos autorização para elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito suplementar no Orçamento do Exercício 2025, conforme in formações a seguir:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito Suplementar no valor de R\$1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

| | |
|------------------|---|
| 1 | MUNICÍPIO DE FORMIGA |
| 05.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO |
| 05.002 | FUNDO MUNIC. DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - FMTPU |
| 26.453.130.2528 | Manutenção do Transporte Público Coletivo |
| 3.3.90.39 - 1501 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1603) |
| Total | R\$1.060.000,00 |

Destaca-se que a suplementação da importância proposta será da seguinte forma:

- R\$ 407.762,60 (quatrocentos e sete mil setecentos e sessenta e dois mil reais e sessenta centavos) mediante a utilização de Tendência ao Excesso de Arrecadação, Recurso 1501 – Outros recursos não vinculados;
- R\$ 652.237,40 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) mediante a anulação de saldo das dotações abaixo discriminadas.

Para fazer face à execução parcial das despesas acima discriminadas, ficam anuladas as seguintes dotações:

| | | |
|------------------|---|---------------|
| 1 | MUNICÍPIO DE FORMIGA | |
| 05.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO | |
| 04.122.1.2053 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES | |
| 3.3.90.30 - 1501 | Material de consumo (Ficha 243) | R\$4.335,54 |
| 15.451.109.1364 | INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL | |
| 4.4.90.52 – 1501 | Equipamentos e material permanente (Ficha 248) | R\$256.608,00 |
| 15.451.109.2573 | MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO | |



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Barão de Piumhi, nº 53 – 3º andar
Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-146
Contato: (37) 3329-1846
mobilidadeformiga@gmail.com

1. Fontes de Recursos para o Pagamento

Conforme planejamento orçamentário e financeiro da municipalidade, o pagamento do contrato será realizado com base em três fontes de receita, conforme discriminado abaixo:

1.1 Recurso 1501 – Receitas Vinculadas

Arrecadação com venda de tarifas de transporte público: R\$ 210.000,00 por mês
Arrecadação com estacionamento rotativo digital (Faixa Azul): R\$ 55.000,00 por mês
Total disponível do Recurso 1501: R\$ 265.000,00

1.2 Recurso 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1603)

Complemento necessário para o pagamento integral do contrato:
R\$ 454.369,68 – R\$ 265.000,00 = R\$ 189.369,68

2. Resumo da Distribuição dos Recursos

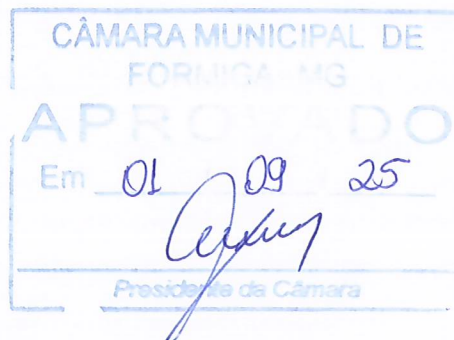
| Fonte de Recurso | Valor Utilizado (R\$) |
|--|-----------------------|
| Recurso 1501 – Tarifas + Rotativo | 265.000,00 |
| Recurso 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1603) | 189.369,68 |
| Total Pago à Contratada | 454.369,68 |

Total estimado para os meses de agosto a dezembro no Recurso 1501

265.000,00 x 4 meses (Setembro a Dezembro) = R\$ 1.060.000,00

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO PASSOS
Data: 18/08/2025 14:22:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávio Passos
Secretaria de Obras e Trânsito





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Parecer nº 164/2025

Projeto de Lei nº 138/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 138/2025 tem por finalidade autorizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.060.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, com foco na manutenção do transporte público coletivo.

Fundamentação:

A Comissão, por todos os seus membros, é favorável ao referido projeto, visa a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.060.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, com foco na manutenção do transporte público coletivo. O valor será coberto parcialmente por anulação de dotações (R\$ 652.237,40) e pela tendência ao excesso de arrecadação (R\$ 407.762,60), conforme o art. 43 da Lei 4.320/1964. A medida visa garantir o custeio do contrato emergencial com a empresa Lazer Transportes Ltda., firmado para assegurar a continuidade do serviço essencial após interrupção contratual anterior. O valor mensal do contrato é de R\$ 454.369,68, e os recursos para o pagamento provêm de tarifas e estacionamento rotativo (R\$ 265 mil/mês), complementados pelo recurso suplementar agora proposto.

Conclusão:

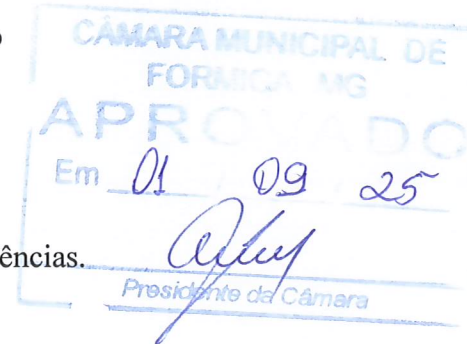
Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 29 de agosto de 2025.


Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Presidente


Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Relator


Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Membro

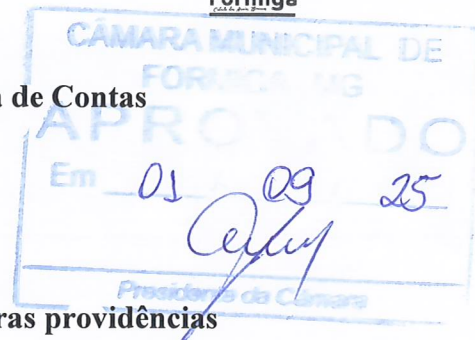




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Parecer nº 164/2025



Projeto de Lei nº 138/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 138/2025 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

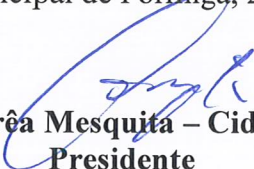
Fundamentação:

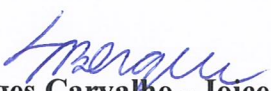
A referida proposição visa autorizar o Município de Formiga a promover a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) utilizando-se de recursos provenientes de anulação de dotações (R\$652.237,40) e de tendência ao excesso de arrecadação (R\$407.762,60), que serão aplicados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, com foco na manutenção do transporte público coletivo. A medida visa garantir o custeio do contrato emergencial com a empresa Lazer Transportes Ltda., firmado para assegurar a continuidade do serviço essencial após interrupção contratual anterior.

Conclusão:

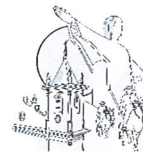
Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 29 de agosto de 2025.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Presidente

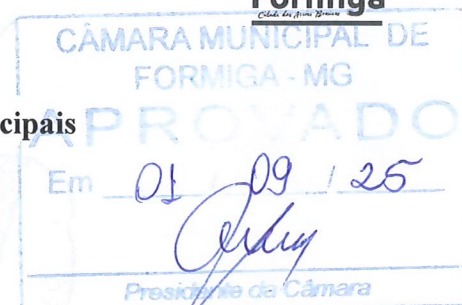

Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Relatora


Osânia Traci da Silva – Osânia Silva
Membro



Câmara Municipal de
Formiga
Cidade das Areias Brancas

Comissão de Serviços Públicos Municipais
Parecer N° 164/2025



Projeto de Lei Ordinária n° 138/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal – Coronel Laércio dos Reis Gomes

Relatório:

O Projeto de Lei n° 138/2025 tem por finalidade autorizar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 1.060.000,00** (um milhão e sessenta mil reais), destinado à **Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**, especificamente para a rubrica **Manutenção do Transporte Público Coletivo**, classificada em **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

O crédito será financiado por duas fontes: **R\$ 652.237,40** mediante anulação de dotações orçamentárias de diversas ações da Secretaria de Obras e Trânsito (manutenção de veículos leves, sinalização, iluminação pública e manutenção de máquinas pesadas); e **R\$ 407.762,60** mediante utilização da tendência ao excesso de arrecadação.

A medida justifica-se pela necessidade de garantir a regularidade da execução contratual do serviço de transporte público coletivo municipal, atualmente prestado por meio de contrato emergencial com a empresa **Lazer Transportes Ltda.**, no valor mensal de R\$ 454.369,68.

Fundamentação:


Após análise, a Comissão concluiu ser **favorável** ao projeto, uma vez que a abertura do crédito suplementar é imprescindível para assegurar a continuidade de um serviço essencial à população, ajustando o orçamento municipal às necessidades reais do exercício. A operação encontra respaldo no art. 43, §1º, incisos II e III, da Lei Federal n° 4.320/1964, que permite a utilização de excesso de arrecadação e anulação de dotações para reforço de crédito orçamentário.

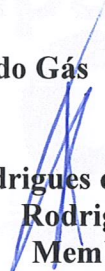
Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 28 de agosto de 2025.


Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Presidente


Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar
Menezes
Relator


Daniel Rodrigues da Silva – Daniel
Rodrigues
Membro